



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**Indicação: 24 / 2018**

**Autor:** Ver. Ver. Bertini

## **Indicação**

Indico a Mesa, na forma regimental, o encaminhamento de expediente ao Governador do Estado, Excelentíssimo Senhor **Reinaldo Azambuja**, ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, **Antonio Carlos Videira**, e ao Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica **Eduardo Riedel** para que adotem as medidas necessárias a fim de doar as casas populares ocupadas por policiais, construídas no Conjunto Habitacional Padre Ernesto Sassida, aos seus respectivos ocupantes e moradores, tendo em vista as benfeitorias por eles já realizadas e incentivo a permanência e desempenho de suas funções com bravura, de forma árdua e eficiente como realizam as missões de preservação da ordem pública, fiscalização e o policiamento ostensivo, nesta que é a 11º maior cidade do Brasil em extensão territorial (a maior fora da região norte) e conseqüentemente, a maior do Estado de Mato grosso do Sul e do Centro Oeste Brasileiro, sendo, inclusive o 5º Município fronteiriço mais populoso do Brasil, e a quarta cidade mais populosa de Mato Grosso do Sul, com uma população crescente de mais de 108 mil habitantes.

Nesse contexto, sobreleva a necessidade de valorizarmos os policiais que aqui desempenham suas funções, pondo em risco suas vidas em prol da nossa sociedade e do reestabelecido, ao direito à uma sociedade segura com valorização aos servidores públicos .

Justificativa no teor do requerimento.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2.018.

**SALA DAS SESSÕES, 22 de Outubro de 2018**

**Ver. Bertini**  
**Vereador(a) - PSB**





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS



DOC: 1540219040